

**DECRETO Nº 19462/2023**

**Concede férias ao servidor Valdemir Antonio de Almeida.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 13 a 27 de março de 2023, ao servidor **VALDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula funcional 18153-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.794.455-0/PR e do CPF/MF n.º 020.790.829-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto ao Gabinete do Prefeito/Agência do Trabalhador, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças